



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA
MAI

MUNICÍPIO DE

MARCOS PARENTE

FLS. 52
ASS. [assinatura]

Processo Administrativo nº 0019/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes atendidos pelo hospital municipal e demais postos de atendimento de saúde, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 0019/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Allan Benvindo Rodrigues, Secretário Municipal de Administração de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para o fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente em atendimento a população do Município, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 0019/2021, a ser adquirido junto a empresa F. REIS FILHO – inscrita no CNPJ: 02.758.851/001/23, pelo valor global de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 22 de janeiro de 2021.

Allan Benvindo Rodrigues
Secretário Municipal de Administração